



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 6 de setembro de 2013

Ano IV - Edição nº 00321

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27F26519FC813EAA3B94B7766B1CF77A

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013 - "Nomeia os conselheiros Titulares e Suplentes que irão compor a Câmara Técnica do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Controle Social e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no âmbito do Conselho Municipal de Educação – CME - do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, – Conforme a Lei nº 040/2010 de 1º de março de 2010. E dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

“Nomeia os conselheiros Titulares e Suplentes que irão compor a Câmara Técnica do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Controle Social e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no âmbito do Conselho Municipal de Educação - CME - do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, - Conforme a Lei nº 040/2010 de 1º de março de 2010. E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base na Lei Federal Nº 11.494 de 20 de junho de 2007, na Portaria FNDE Nº 430, de 10 de dezembro de 2008, bem como na Lei Municipal Nº 040 de 01 de março de 2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear os conselheiros que irão compor a Câmara Técnica do FUNDEB no âmbito do Conselho Municipal de Educação do Município de Coração de Maria, passando a ter a seguinte composição:

Nome	Segmento
Sandro Murici de Oliveira – Titular Paulo Evangelista de Carvalho - Suplente	Prefeitura Municipal
Joelson Silva – Titular Roselene Carvalho dos Santos - Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Francisca Freitas Figueredo Prado – Titular Judite Gramosa dos Santos - Suplente	Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino
Amada de Jesus Carvalho – Titular Manoecira Gonçalves de Santana Silva - Suplente	Técnico Administrativo da Rede Municipal de Ensino
Eziquio Lima Lopes – Titular Rosalia dos Santos Brito - Suplente	Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
Josenildo de Jesus Cerqueira Santos - Titular Ademir Alexandrino Ribeiro Junior- Suplente	Aluno da Rede Municipal de Ensino
Maiara Coutinho da Silva - Titular Marcos Paulo Teles - Suplente	Representante de Alunos Secundaristas
Mariela dos Santos Machado – Titular Marlene dos Santos Brito - Suplente	Pais de Aluno da Rede Municipal de Ensino
Maria José Oliveira dos Santos – Titular Gilmária S. dos Santos - Suplente	Pais de Aluno da Rede Municipal de Ensino
Darlan Queiroz Costa – Titular Agda Rita Gramosa Mota - Suplente	Representante do Conselho Tutelar
Andreia Queiroz Costa Cerqueira -Titular Simone Cabral Costa Coelho-Suplente	Representantes do Conselho Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 26 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 91/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 03 de setembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito